

ERRATA SEI Nº 0020146120/2024 - SAS.UAC.CMAS

Joinville, 15 de fevereiro de 2024.

Na Resolução nº. 04/2024-CMAS (SEI Nº 0020069551), publicada em DOEM no dia 14 de fevereiro de 2024, faz-se necessário errata:

Na ementa,

onde se lê: Dispõe sobre a aprovação dos relatórios contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS dos meses de novembro e dezembro de 2024.

Lê-se: Dispõe sobre a aprovação dos relatórios contábeis do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS dos meses de novembro e dezembro de 2023.

No art. 1º,

onde se lê: Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, dos meses de novembro e dezembro de 2024, (...).

Lê-se: Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, dos meses de novembro e dezembro de 2023, (...).

Rute Bittencourt

Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Rute Bittencourt, Usuário Externo**, em 15/02/2024, às 15:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020146120** e o código CRC **554C176C**.